CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 243/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer a instalação de um abrigo para alunos aguardarem o ônibus escolar na comunidade do Porto Ribeiro. O local fica a 400 metros à frente da igreja católica, junto a bifurcação que liga a estrada da chapada, estrada sentido Mandassaia, e sentido Lajeado, via estrada secundária.

Justificativa:

No local existe um abrigo escolar construído por populares alguns anos atrás. Por mais que seja louvável a atitude dos mesmos, faz-se necessário um novo abrigo para proporcionar mais segurança as crianças.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Poder Executivo Municipal, secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 28 de novembro de 2022.

42ª Sessão Ordinária
29/11/2022

[X] Aprovado: 7x0
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s): JACKSON

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS